



INDICAÇÃO N.º 50/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a criação da Campanha Municipal de Valorização às Mães com Filhos portadores de Doenças Raras no Município de Itabaiana-SE.

JUSTIFICATIVA

A Campanha Municipal de Valorização às Mães com Filhos Portadores de Doenças Raras tem uma importância social, emocional e política muito significativa, pois essas mães enfrentam desafios diários muitas vezes invisíveis à sociedade. A criação de uma campanha como essa tem o poder de reconhecer, apoiar e fortalecer essas mulheres, promovendo consciência coletiva e políticas públicas mais humanas.

A campanha oferece visibilidade ao papel fundamental que essas mães desempenham na vida de seus filhos, muitas vezes agindo como cuidadoras em tempo integral. Esse reconhecimento público valoriza o esforço, o amor e a resistência dessas mulheres. Ao promover eventos, ações educativas e campanhas informativas, o município sensibiliza a população sobre as doenças raras, quebra preconceitos e estimula o respeito e a empatia com as famílias afetadas.

Ao dar voz a essas mães, o município contribui para o fortalecimento da luta por direitos fundamentais, como o atendimento digno no SUS, inclusão escolar adequada e apoio psicológico às cuidadoras.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de abril de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador